LEI Nº 039/2015

Súmula:- Altera dispositivo da Lei nº. 267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Cria o item 05.24.0; na Secretaria da Gestão Pública, no Anexo I da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme estabelece:-

05	SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA
05.24.0	**Superintendência da Tecnologia da Informação**

Art. 2º. Cria o item 07.03.1; o item 07.15.1 e o item 07.15.1.1 na Secretaria do Meio Ambiente, no Anexo I da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme estabelece:-

07	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
07.03.1	Diretoria Geral
07.15.1	**Departamento de Projetos Ambientais**
07.15.1.1	Diretoria Geral

Art. 3º. Cria cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme especificado:-

05. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente da Tecnologia da Informação	CC-01	01

07. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral do Departamento de Meio Ambiente	CC-02	01
Diretor Geral do Departamento de Projetos Ambientais	CC-02	01

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01.05.15.

Município de Apucarana, em 04 de maio de 2015

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal